

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, POR PERÍODO DE UM ANO.		01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- **2.1** A execução dos serviços deverá cumprir o previsto neste termo e as determinações da Secretaria de Administração.
- 2.2 Os serviços descritos na Tabela em anexo deverão ser efetuados por profissionais devidamente habilitados e qualificados para sua aplicação e que se achem inscritos nos respectivos Conselhos Regionais previstos em Lei.

3. DOS PREÇOS

- 3.1 O valor a ser pago pela referida contratação será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
- 3.2 O preço proposto não será reajustado durante o período de contratação, salvo se sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado com 02 (dois) dias de antecedência referente a cada publicação realizada, mediante apresentação da Nota Fiscal emitida em nome da Prefeitura Municipal de Andirá PR.
- 4.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, bem como o número da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ. No documento fiscal



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

- deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- **4.3** Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Andirá, os pagamentos serão liberados.
- **4.4** Os pagamentos serão creditados em favor da beneficiária por meio de boleto bancário emitido pela Contratada.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

11.002.04.122.0002.2.099. Manter a Divulgação Oficial do Município

798 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 A vigência da presente contratação será de até 12 (Doze) meses, para as publicações realizadas neste exercício.

7. DECISÃO:

- 7.1 Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO.
- 7.2 Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 13 de Janeiro de 2022.

MAYCON EDUARDO FLOSINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 14.903/2021



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 13 de Janeiro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal



Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, Sra. Ione Elisabeth Alves Abib, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 008/2022;
- b) Licitação nº 003/2022;
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação;
- d) Data da homologação: 13/01/2022;
- e) Data da Adjudicação: 13/01/2022;
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO;
- g) Vencedor: IMPRENSA NACIONAL;
- h) Valor total: **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 13 de Janeiro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal